



Tapera / RS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA-RS

Lei Municipal nº 3.090/15
Avenida XV de novembro, (54) 3385 2323 ou (54) 991565140.

EDITAL Nº 003/2019

Divulga a homologação das inscrições de
candidatos às vagas para Conselheiro Tutelar.

- I. A Comissão Eleitoral TORNA PÚBLICO que foram homologadas as seguintes inscrições às vagas de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o Edital 002/2019:

1	Angelita Albernaz de Campos
2	Antônio Carlos Teles da Silva
3	Cristina Spier
4	Danieli Alves dos Santos
5	Dinorá Fátima Kroth
6	Elisandra Campos Lopes
7	Elisiane Pereira Theodoro Kunzler
8	Estela Mara dos Santos
9	Eula Claudia Prates Engler
10	Grazieli Rodrigues Pereira
11	Grazieli Satler
12	Irinice Sasse Magni
13	Janaína Mendes Bolico;
14	João Nirto Cerutti
15	Juliana Silva da Neves
16	Leonice Palhano Araújo
17	Lúcia Paula Wenig
18	Márcia Regina de Oliveira
19	Márcia Teresinha Crestani
20	Marlene de Lurdes Pereira
21	Valquiria Lira Lopes

- II. Fica estabelecido o prazo de 26 e 27 de junho de 2019 para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrições. Os recursos deverão ser dirigidos à

Comissão Eleitoral, mediante requerimento protocolado, junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 965, Tapera/RS.

III. Fica estabelecido o prazo de até o dia 02 de julho de 2019, para impugnação de candidaturas, a qual poderá ser requerida por qualquer cidadão, maior de 18 anos, legalmente capaz, em petição devidamente fundamentada.

IV. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapera/RS, 25 de junho de 2019.

Araceli Cervieri Rebelato
Pres. Comissão Eleitoral

Solange Vieira Goettems
Presidente COMDICA

Volmar Helmut Kuhn
Prefeito